



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/579/2016**

*Inclui conselheiro no rol de representantes para as atividades estabelecidas no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/542/2015.*

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/542/2015, de 14 de outubro de 2015, que designa conselheiro para participar de reunião para implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem do município de Araraquara e dá outras providências; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SERT/GRTE/ARARAQUARA nº 1023/2016, de 20 de outubro de 2016, constante no processo administrativo (PA) nº 4310/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Incluir o Conselheiro Cláudio Luis da Silveira no rol de representantes desta Autarquia de Fiscalização Profissional, para as atividades estabelecidas na Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/542/2015, de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário